



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA PARA GESTÃO: SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA "ISMAEL IVO" CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS**

**ERRATA**

**Página 96 – Item d – Das Orientações Gerais para Elaboração do Indicativo das Premissas Orçamentárias Adotadas**

**Onde se lia:**

- d)** Proposta de percentual para composição da conta de contingência, não inferior a 1,30% do valor global.

**Leia-se:**

- d)** Proposta de percentual para composição da conta de contingência, não inferior a 0,4% do valor global e para composição do fundo de reserva não inferior a 3% do total de recursos financeiros repassados ao Estado, incidente sobre as parcelas dos 2 (dois) primeiros anos.